



DECRETO Nº 312/2021

“Atribui o nome a Rua Rotildo Ribeiro à rua que inicia-se na Rua Sagy Naked e liga o fluxo da referida via à Marginal da BR 373 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº. 2113/2014 ;

DECRETA

Art. 1º. Fica atribuído o nome de **Rotildo Ribeiro**, conforme denominação aprovada pela Lei Municipal nº. 2113/2014, à rua que inicia-se na Rua Sagy Naked e liga o fluxo da referida via à Marginal da BR 373, com área total de com 2.932,42m² (dois mil, novecentos e trinta e dois metros e quarenta e dois centímetros quadrados) e que possui as seguintes medidas e confrontações:

“FRENTE: com 16,43 metros, divide com a Rua Sagy Naked. LADO DIREITO: com 200,88 metros, divide com o lote 01, de propriedade de José Saviski e outros. FUNDOS: com 15,54 metros, divide com lote de propriedade de Município de Prudentópolis. LADO ESQUERDO: com 190,11 metros, divide com área remanescente do lote nº 02, de propriedade de José Saviski e outros.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração